



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 756/GR, de 11 de maio de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

abaixo: Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2228/GR, de 14 de dezembro de 2016, conforme

**Onde se lê:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **REGINALDO SILVA BELTRAMI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Mestrado em Matemática e Mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, **a contar de 17/11/2016**, permanecendo na Classe D “I” Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o Processo n.º 23229.000762.2016-11.

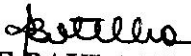
**Leia-se:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **REGINALDO SILVA BELTRAMI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Mestrado em Matemática e Mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, **a contar de 19/10/2016**, permanecendo na Classe D “I” Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o Processo n.º 23229.000762.2016-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR